



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA

Empresa

ORDEM DE SERVIÇO Nº 51 - GR/IFAM, de

13.08.2014

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS - IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe conferem a Portaria nº 885-GR/IFAM, de 06.6.2014;

CONSIDERANDO o teor do Despacho/Encaminhamento nº 655/2014,

RESOLVE:

I. AUTORIZAR, a partir desta data, o início dos trabalhos referentes ao Processo nº 23443.001508/2013-44, Contrato Nº 03/2014, celebrado entre este **Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas - IFAM** e a **Empresa Brasileira de Telecomunicações S.A - EMBRATEL**, que trata sobre a contratação de serviços de acesso à Internet para a Reitoria do IFAM.

II. DESIGNAR o servidor JANDERSON SILVA DE SOUZA – Analista de Tecnologia da Informação, matrícula SIAPE nº 1797823, como fiscal do contrato citado no inciso I desta O.S.

III. À Pró-Reitoria de Planejamento e Administração - PROAD para adoção das providências de praxe.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

ANTÔNIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO
Reitor Substituto